

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
AV. PRES. BERNARDES Nº 723 – FONE-FAX 43-3572-9509 – CEP 86.600-117

Gerson Iastrenski
Oficial de Justiça – Avaliador

Autos nº. 2824-83.2022.8.16.0148 de Carta Precatória Cível

Origem: Autos nº 53287-48.2019.8.16.0014

2º Juizado Especial Cível de Londrina Pr.

Exequente: IPORAMA COMUNICAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Executada: VANESSA FERNANDA SALES MARCOLINO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

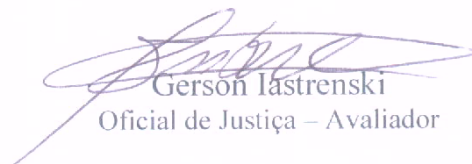
Eu, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca, em cumprimento do respeitável mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca de Rolândia, após as diligências e informações necessárias, procedi da seguinte forma:

AVALIO: 01 (um) veículo, marca/modelo FORD/KA GL, ano/modelo 2007/2007, placas DWM-4456, Chassi nº 9BFBSZGDA7B623715, Renavan nº 92.345270-2, de cor prata, em regular estado de conservação, estando o veículo parada a aproximadamente 02 anos, bateria descarregada, não sendo possível verificar a quilometragem e o funcionamento do mesmo, equipado com 04 pneus em péssimo estado de conservação; 01 pneu estepe em regular estado de conservação; 01 macaco; 01 chave de rodas; 01 triângulo de sinalização; 01 extintor de incêndio; 01 antena de teto; 01 jogo de tapete de borracha; apresenta estofamento em regular estado de conservação; para choque dianteiro danificado; pintura do capô do motor danificada; para choque traseiro danificado; farol dianteiro esquerdo quebrado; pequenos riscos na pintura normais de uso.

IMPORTA: A presente avaliação, nesta data, e no estado em que se encontra o bem, **em R\$ 6.500,00,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Nada mais havendo a avaliar, dou por findo o presente laudo, que dato e assino.

Rolândia, 11 de dezembro de 2023.


Gerson Iastrenski
Oficial de Justiça – Avaliador

